



Publicado no D.O.C.
 Dia 28/10/2020 Pág. 39

TERMO APOSTILAMENTO Nº 036/2022
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 – SMS/NTCSS

PROCESSO Nº: 2015-0.239.133-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Autorização da utilização do saldo em conta para adequação predial com colocação de manta vinílica nas salas de vacina e sala de coleta da unidade AMA/UBS Integrada Dr. Humberto Cerruti.

VALOR: R\$ 15.667,55 (quinze mil seiscientos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, na **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO R019/2016**, foi lavrado o presente instrumento jurídico, visando autorização para adequação predial com colocação de manta vinílica nas salas de vacina e sala de coleta da unidade AMA/UBS Integrada Dr. Humberto Cerruti com utilização de saldo contido em conta da OSS, pelas considerações descritas no Ofício SAS 538/22.

Cláusula Primeira

1 - O presente instrumento contratual tem como objetivo as ações descritas conforme quadro abaixo:

UNIDADE	REFORMA	VALOR
AMA/UBS Integrada Dr. Humberto Cerutti	Adequação predial na sala de vacina e coleta	R\$ 15.667,55
TOTAL		R\$ 15.667,55

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

 NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
 COORDENADORA
 COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE